

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Emilly Ariadne da Costa Meneses.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa, para entrega em Sessão Ordinária, da presente Moção de Aplausos à Senhora Emilly Ariadne da Costa Meneses.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Cuiabá, a Senhora Emilly Ariadne da Costa Meneses é a filha mais nova de cinco irmãs, de Miriam da Costa Lima Meneses e João Sezar de Meneses, e construiu sua trajetória de vida marcada pelo amor à família, à educação e à superação de desafios pessoais.

Sua história com a educação começou ainda na infância, inspirada pela profissão de sua mãe, professora e servidora pública, que despertou nela o gosto pelo ensino. Em 2010, concluiu sua graduação em Pedagogia e, ao longo de sua carreira, realizou especializações em Educação Infantil e Educação Especial, consolidando sua paixão pelo ensino e pela transformação de vidas.

Emilly iniciou sua carreira em escolas particulares e posteriormente no serviço público, sendo efetivada como TDI no município de Cuiabá em 2019. Ao longo de sua caminhada, viveu momentos de grande dor, com a partida de seus pais, mas encontrou na fé, na força do amor e na convivência com seus alunos a motivação para seguir em frente.

Ao longo de sua carreira, viveu experiências marcantes, como trabalhar com turmas do EJA (Educação de Jovens e Adultos), contribuindo para a realização de sonhos de pessoas que não tiveram a oportunidade de estudar. Atualmente, vive em união estável com Felipe Diego Santos Moraes, mantendo sua vida pautada no compromisso com a educação e a transformação de vidas.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Emilly Ariadne da Costa Meneses por sua dedicação, superação pessoal e significativa contribuição à educação e à formação de crianças e jovens no município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003500360031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

